1886

Juizo d'Orfelinos da Cidade de Sam Chris-
tovam e seo termo etc

Relação dos escravos que tem de serem libertos
pelo fundo de emancipação

O Escrivão
Jorino dos Silva Lisboa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
zus Christo de mil oito centos e oitenta e seis,
aos vinte e um dias do mez de Dezembro do
dito anno, nesta Cidade de Sam Christovam
em meu Cartorio autuo o Arrolado dos escravos
e a relação, tudo é o que adiante se segue:
Do que fes este termo Eu Jorino dos Silva Lis-
boa escrivão que o escrevi.

Traslado do edital que adi-
ante vai transcripto.

Edital. O Doutor José Antonio de Me-
nezes, Juiz Municipal e Orphãos nes-
ta Cidade de Sam Christovão e seu
termo, por Sua Magestade Imperial
a quem Deus Guarde et cetera.
Faz saber aos que o prezente edital
virem, que no dia vinte e nove
do corrente mez, as onze horas da
manhã, na Caza da Camara
Municipal desta Cidade, terá lu-
gar a audiencial para declara-
ção dos escravos que teem de ser
alforriados pelo fundo de eman-
cipação na forma do artigo ter-
ceiro do Regulamento numero
dois mil e quarenta de vinte e
oito de Setembro de mil oito centos
setenta e hum, e quarenta e dois
do Regulamento numero cinco
mil cento trinta e cinco de treze
de Novembro de mil oito centos e
setenta e dois, devendo os senhores
comparecerem e aprezentarem
seus escravos afim de receberem as
respectivas cartas. E para que
chegue ao conhecimento dos in-
teressados mandou passar o pre-
zente em duplicata para se-
rem affixados nos lugares mais
publicos desta Cidade. Sam Chris-
tovão, vinte e hum de Dezembro de

de Dezembro de mil oito centos oitenta e seis. Eu Jovino da Silva Lisboa escrivam que o subscrevi. José Antonio de Menezes. Nada mais constava em o dito Retal mais do que fica transcripto que eu escrivam do proprio original mandei extrahir o presente traslado e ao qual me reporto, que affixei, um na porta da Igreja Matriz e outro na porta de Palacio. Este que confiei, subscrevi e concertei nesta Cidade de Sam Christovão, aos 21 de Dezembro de 1886. Eu Jovino da Silva Lisboa escrivam que o escrevi.

Conferido concertado por mim escrivam Jovino da Silva Lisboa

Classificação dos escravos residentes no Municipio de Sam Christovam, provincia de Sergipe, que tem de se libertar pela 7ª quota de 1:198$627 reis do fundo de emancipação

Nº da matricula	Nomes	Côr	Idade	Estado	Profissão	Aptidão e trabalho	Pessoas de familia	Moralidade	Valor	Nomes dos Senhores	Observações
196	Florentina	Mulata	32 an.s	Casada	Cozinheira	Bôa	5	Bôa	600$000	Francisco Joaquim de Carvalho Leal	Casada com homem livre e tem 100$ de peculio
565	Lourenço	Cabra	42 "	"	Lavoura	Bôa	2	Bôa	300$000	José Pedro de Brito	Casado com m.er livre
32	Cirillo	Preto	50 "	"	Maquinista	Bôa	2	Bôa	300$000	D.r Silvio Anacleto de Souza Bastos	Casado com mulher livre.

Os valores forão de accordo com os Sen.res e o Agente Fiscal nos preços pedidos pelos Sen.res dos ditos escravos.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Sam Christovam, 20 de Novembro de 1886

Aranha, P.
G. de Araujo Bessa
Oliveira

Juntada

Aos Vinte nove dias do mez de Dezem-
bro de mil oito centos e setenta e seis
nesta Cidade de Santa Christovam e em
meu cartorio faço juntada a estes au-
tos da Arrecadação de edital que adeante
se segue. Do que fiz este termo Eu Jeró-
nimo da Silva Lisboa escrivam de cam

Traslado do edital que abaixo
vai transcripto.

Edital. O Doutor José Antonio de Menezes Juiz Municipal e de Orphãos nesta Cidade de Sam Christovão e seu termo, por Sua Magestade Imperial a quem Deus Guarde et cetera. Faz saber aos que o presente edital virem, que em audiencia especial do dia vinte e nove do corrente mez e anno, as onze horas, do dia foram declarados libertos pelo fundo de emancipação deste Municipio os escravos seguintes. Florentina, de trinta e dois annos, cazada, cozinheira, mulata, matriculada neste Municipio sob numero cento noventa e seis, e pertencente ao Senhor Francisco Joaquim de Carvalho Leal. Lourenço, Cabra, de quarenta e dois annos, cazado, da lavoura, matriculado neste Municipio sob numero quinhentos sessenta e cinco, e pertencente a José Pedro de Britto e Cerqllo, preto, de cincoenta annos, cazado, Machinista, e pertencente ao Doutor Silvio Anacleto de Souza Bastos, e está matriculado neste Municipio com o numero trinta e dois. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Juiz, passar o presente que será affixado na porta

na porta da Matriz desta Parochia
São Christovão, vinte e nove de De-
zembro de mil oito centos oitenta
e seis. Eu Joaquim da Silva Lisboa
escrivam que o subscrevi. José
Antonio de Menezes. Nada mais
constava em o dito edital mais
do que fica transcripto, que eu
escrivam bem e fielmente man-
dei extrahir o presente e vai
sem vicio erro ou emenda ou
couza que duvida faça e ao pro-
prio original me reporto, o qual
affixei na porta da Igreja
Matriz desta Cidade. Este que
conferi, subscrevi e concertei
nesta Cidade de São Christovão
aos 29 de Dezembro de 1886.
Eu, Joaquim da Silva Lisboa escrivão
que o subscrevi.
Conferido concertado por mim es-
crivão, Joaquim da Silva Lisboa

Juntada

Aos vinte nove dias do mez de Dezembro
de mil oito centos e oitenta e seis, nesta Cidade
de São Christovão em meu cartorio fa-
ço juntada antes outras das procuração
que passou o Doutor Silvio Amaral de
Souza Bentes, a qual é a que adeante se
segue. Digo pois este termo. Eu Joaquim
da Silva Lisboa escrivão o escrevi

Silvio Anacleto de Souza Bastos, cavalleiro da Ordem de Christo.

Pela presente procuração por mim escrita e assignada constituo por meu bastante procurador na Cidade de São Christovão, o Snr. Felisberto Firmo da Silveira para apresentar-se por mim na Camara d'essa cidade acompanhando o escravo Cyrillo, alforriado pelo fundo de emancipação afim d'este receber sua carta de liberdade, de conformidade com o artigo 1º da Lei n.º 2040 de 28 de Setembro de 1871 e regulamento de 13 de Novembro de 1872. Para o que concedo ao referido meu procurador todos os poderes precisos, podendo elle, procurador, assignar por mim qualquer documento que for exigido por Lei.

Engenho Itapecuru 29 Dezembro 1886

Silvio Anacleto de Souza Bastos